



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.294, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE BAIXA DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, COM IDADE SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam baixados do Patrimônio Municipal, os bens móveis (veículos) inservíveis para a Administração (superiores há cinco anos), conforme caracterizados e especificados abaixo:

FORD PAMPA - Patrimônio: nº 0997 - Ano/modelo L: 1993 /1993 - a Gasolina- Placa JYT nº 8973 - Cor cinza - Chassi nº 9BF ZZZ 55Z PB2 155 77;

WOLKSWAGEN KOMBI - Patrimônio: nº 0939 - Ano/modelo: 94/94 - a Gasolina - Placa nº JYA 9015 - Cor branca - Chassi nº 9BW ZZZ 23Z RP0 100 20;

WOLKSWAGEN KOMBI - Patrimônio: nº 726 - Ano/modelo: 94/94 - a Gasolina - Placa JYT nº 6704 - Cor branca - Chassi nº 9BW ZZZ 23Z PP0 095 34.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 02 DE MARÇO DE 2004



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Sec. Mun. de Fazenda, Gestão e Controle